



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



PORTARIA CONCURSO FAMED/UFU Nº 05/2014 de 03 de junho de 2014

O Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti, Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R 1242/2013;

CONSIDERANDO que será realizado o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Medicina – FAMED, em regime de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO as normas contidas no EDITAL 040/2014, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desta Universidade, tendo em vista o que estabelece a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2013 publicado no D.O.U em 24/08/2013, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; que instituiu o Banco de Professores Equivalentes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Julgadora para a realização do referido Concurso na Área III PATOLOGIA CLÍNICA do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA



CONSIDERANDO o ad referendum do Diretor da FAMED;

RESOLVE

Art. 1º Nomear uma Comissão Julgadora para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior em regime de 20 (vinte) horas semanais, na área de Patologia Clínica do Curso de Medicina, composta pelos professores: ANTÔNIO ALVES DUARTE — Universidade Federal de Uberlândia (UFU), LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO DUARTE-Universidade Federal de Uberlândia (UFU), SILVANA MARIA ELOI SANTOS — Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, tendo como suplentes dos professores ANA CRISTINA DE ARAÚJO LEMOS - Universidade Federal de Uberlândia - UFU , TÂNIA MACHADO DE ALCÂNTARA - Universidade Federal de Uberlândia - UFU , LEONARDO VASCONCELLOS - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução CONDIR nº 08/2007 e da Resolução CONDIR nº 06/2009, que disciplinam a matéria em conformidade à sistemática do concurso publicada no sítio da UFU.

Art. 3º A Comissão Julgadora deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia de realização do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Apmmdain Ben Hur Braga Tallberti

Diretor da Faculdade de Medicina